

RCTR-C

1. COLISÃO / TOMBAMENTO / CAPOTAMENTO

USUAL	Prejuízo até R\$ 10 mil
<ol style="list-style-type: none"> 1. Aviso de sinistro detalhando o ocorrido 2. Boletim de Ocorrência 3. Manifesto de Carga ou Romaneio 4. Conhecimento de transporte rodoviário 5. Nota Fiscal de Saída 6. Declaração do Motorista 7. CNH do Motorista 8. Documento do veículo transportador (CRLV) 9. Disco de Tacógrafo 10. Demonstrativo dos Prejuízos 11. Laudo do Departamento de Controle de Qualidade 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Boletim de Ocorrência¹ 2. Conhecimento de transporte rodoviário 3. Nota Fiscal de Saída 4. Documento do veículo transportador (CRLV) 5. Demonstrativo dos Prejuízos 6. CNH do Motorista²

2. INCÊNDIO / EXPLOSÃO

USUAL	Prejuízo até R\$ 10 mil
<ol style="list-style-type: none"> 1. Aviso de sinistro detalhando o ocorrido 2. Boletim de Ocorrência 3. Laudo do Corpo de Bombeiros 4. Manifesto de Carga ou Romaneio 5. Conhecimento de transporte rodoviário 6. Nota Fiscal de Saída 7. Declaração do Motorista 8. CNH do Motorista 9. Documento do veículo transportador (CRLV) 10. Disco de Tacógrafo 11. Demonstrativo dos Prejuízos 12. Laudo do Departamento de Controle de Qualidade 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Boletim de Ocorrência ou Laudo do Corpo de Bombeiros¹ 2. Conhecimento de transporte rodoviário 3. Nota Fiscal de Saída 4. Demonstrativo dos Prejuízos³

3. AVARIAS

USUAL	Prejuízo até R\$ 10 mil
<ol style="list-style-type: none"> 1. Aviso de sinistro detalhando o ocorrido 2. Manifesto de Carga ou Romaneio 3. Conhecimento de transporte rodoviário, devidamente ressalvado 4. Nota Fiscal de Saída 5. Carta Protesto dirigida ao transportador rodoviário, devidamente protocolada 6. Documentos do Motorista 7. Declaração do Motorista 8. Documentos do Veículo 9. Demonstrativo dos Prejuízos 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conhecimento de transporte rodoviário devidamente ressalvado ou Carta Protesto dirigida ao transportador rodoviário, devidamente protocolada 2. Nota Fiscal de Saída 3. Demonstrativo dos Prejuízos³

¹ Será necessário o Boletim de Ocorrência apenas se não tivermos feito o atendimento no local e/ou houver envolvimento de terceiros e/ou o caso for passível de ressarcimento.

² Será necessária cópia da CNH do motorista apenas se não constar à categoria no Boletim de Ocorrência.

³ Será necessário o demonstrativo dos Prejuízos apenas se a reclamação for de perda parcial.

NOTAS:

- Qualquer sinistro que não se enquadre nos citados acima será tratado pontualmente.
- Caso a Seguros SURA entenda necessário à entrega de algum documento, ainda que dispensado neste momento, poderá solicitá-lo.
- Outros documentos não listados acima poderão ser solicitados durante a regulação do processo.